



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001109/2026
Processo nº 003444/2022
Tomada de Preços nº 005/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE “ARTHUR KRUGER”.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 017/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2023, instruído no Processo nº 001109/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 04/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO F.M. EDUCAÇÃO - E. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000460	175500000000

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001109/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de junho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.06.01
10:18:12 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WELFRIDO
PISKI:99618052
753

Assinado de forma digital
por WELFRIDO
PISKI:99618052753
Dados: 2026.06.01
09:47:15 -03'00'

Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799526

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 001109/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E

EMPREENHIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 460

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026.

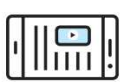
João Trancoso

Prefeito do Município

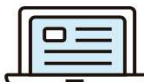
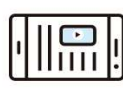
Protocolo 1799553



www.amunes.org.br



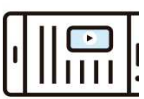
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



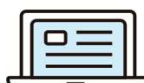
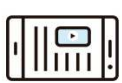
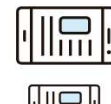
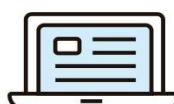
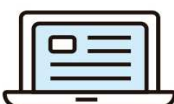
www.amunes.org.br



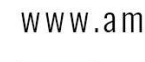
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO: 001593/2022

ID CIDADES: 2023.074E00001.01.0046

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Até 01/06/2027
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 935.000,00
DA DESPESA: Fichas - 0000265, 0000267, 0001452, 0001454, 0001477, 0001478, 0001479, 0001481;
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799455

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

PROCESSO: 002631/2025

ID CIDADES: 2023.074E050001.01.00005

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste do valor dos serviços, com base no índice IPCA.

DA PRORROGAÇÃO: Até 14/06/2027
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 114.480,92
DA DESPESA: Fichas - 0000183.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799527

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 001109/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 460
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1799554

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2026. PROCESSO N.º 125.354/2025.

CONCORRENCIA N.º 004/2026. CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0600014.01.0003

Das partes: SEMOPE X PAGANINI ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** contratação das obras de urbanização da orla do bairro São Torquato, no Município De Vila Velha/ES **Do valor:** R\$ 962.632,00 (novecentos e sessenta dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Do prazo:** execução é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e vigência é de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Obras E Projetos Estruturantes

Protocolo 1800287

Câmaras

Iconha

EXTRATO CONTRATO N.º 010/2026

Processo nº 144/2026 - ID CIDADES:

2026.032L0200001.09.0018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: E&L Produções de Software LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação para fornecimento, licenciamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de gestão pública, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Iconha/ES. **VALOR GLOBAL:** 20.910,16. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 25/05/2026 a 22/09/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2026.

Moises Pinto Marchiori

Presidente da Câmara

Protocolo 1799677

EXTRATO CONTRATO N.º 009/2026

Processo nº 137/2026 - ID CIDADES:

2026.032L0200001.09.0017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: FACILITA TELECOM LTDA, CNPJ nº 13.045.960/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.604,28. **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 21/05/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026.

Moises Pinto Marchiori

Presidente da Câmara

Protocolo 1799777